

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE
ALUGUEL.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

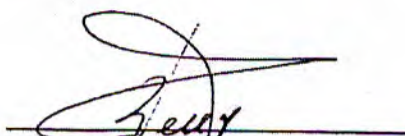
Art. 1º - Artigo 1º - NOMEAR os Servidores Municipais – Srs. **MAXMILLER CHAVES CARVALHO** CPF: 989.388.432-20; **PEDRO DE CARVALHO** CPF: 426.989.602-72; E **SIMÃO SOUSA SILVA** CPF: 756.280.822-87, para, sob Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS PARA FINS DE ALUGUEL**, subordinados diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

PARECER DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

1. Identificação Solicitante:

Prefeitura Municipal de Itupiranga
CNPJ: 05077102/0001-29
AV. 14 de Julho nº 12 - CENTRO.

2. Finalidade:

Avaliação Mercadológica de locação de imóvel para apoio a Agentes Públicos, quando deslocados da sede desse município para aquele Distrito. Imóvel pertencente à **GILVANI LIMA DA LUZ**

3. Identificação e caracterização do imóvel:

3.1 Do Terreno: Terreno plano, medindo 47m(quarenta e sete metros), de frente por 30,30m(trinta metros e trinta centímetros) na lateral direita, 29m(vinte e nove metros) na lateral esquerda e 35m(trinta e cinco metros) de fundos.

3.2 Da Edificação: Uma casa edificada em alvenaria, com piso em cerâmica, com área construída de 163m²(cento e sessenta e três metros quadrados), cobertura com telhas de argila tipo plan, portas e janelas de madeira. Composição da edificação: 4(quatro) quartos, 3(três) banheiros com pia vaso sanitário, 01(uma) sala, 01 cozinha, 01(uma) área de serviço, área de lavanderia e toda murada.

4. Do imóvel:

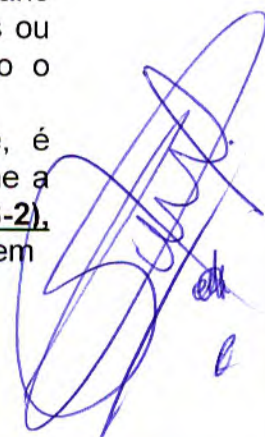
4.1 Da localização do imóvel em relação ao seu objetivo:

O imóvel se encontra localizado na Rua Tiradentes, nº 18, Distrito de Cruzeiro do Sul, zona rural do município de Itupiranga Estado do Pará, com as instalações adequadas para tal mister.

5. Pesquisa de Imóveis – Dados para amostra:

Para a averiguação do preço de **locação de um imóvel** é necessário que se busque através de pesquisa, imóveis com as características ou pressupostos que se liguem ao objetivo para o qual foi definido o Parecer.

Após a obtenção de dados que o mercado imobiliário oferece, é necessário que seja feita a homogeneização destes dados conforme a **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas/NBR 14653-2)**, para que se consiga obter resultados os mais próximos da realidade em



relação ao objetivo esperado. Porém, por se tratar de um imóvel localizado em um distrito da zona rural de Itupiranga, e ser o único a satisfazer o objetivo esperado, este item poderá ser dispensado. Ainda assim, consultou-se algumas pessoas que costumam locar imóvel naquele distrito para tal fim, pelo que concluiu-se pelo valor mensal doravante no encerramento deste parecer.

6. Encerramento:

Conclui-se que o imóvel ao norte, pela sua caracterização e identificação, fica avaliado para locação no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). E atende as necessidades dos objetivos ora pleiteados.

É o parecer.

ITUPIRANGA, 26 /02/ 2021 .

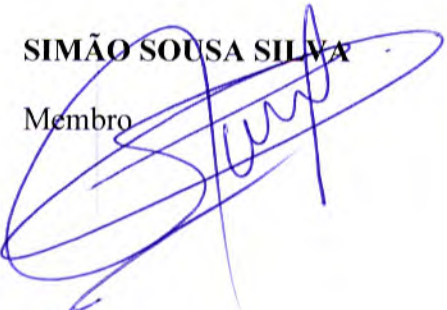


MAXMILLER CHAVES CARVALHO
Presidente da comissão de avaliação da PMI



PEDRO DE CARVALHO

Membro



SIMÃO SOUSA SILVA

Membro



























